

**EDITAL Nº 012/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL NA ÁREA DE ARTES VISUAIS PARA ALUNOS COM IDADE 14  
ANOS ACIMA – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES  
BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006036668, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 06 de abril de 2021 a 10 de abril de 2021, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de 60 vagas em cursos Qualificação Profissional em Artes Visuais, na modalidade presencial no âmbito do Regime Especial de Aulas não Presenciais – REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França.

**1. Das Disposições Preliminares**

1.1 Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/03/2020 caracterizando o COVID-2019 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".

1.2 Considerando o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), alterado pelo Decreto nº 9645, de 03 de abril de 2020.

1.3 Considerando o Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020, estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, em razão de pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV-19).

1.4 Considerando a Resolução nº 02/2020-CEE/GO do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID- 19.

1.5 Considerando a Resolução CEE/CP nº 05/2020, de 02 de abril de 2020, do Conselho Estadual de Educação de Goiás, que estabelece o regime especial de aulas não presenciais e/ou presenciais realizadas por meio de tecnologias até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias.

1.6 Resolve autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, que devido a pandemia do novo coronavírus, os cursos poderão ser ofertados nos regimes: presencial, semipresencial ou totalmente a distância, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.7 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter no mínimo 14 anos completos;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;
- c. No ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

## 2. Dos Cursos Ofertados, dos Objetivos e do Número de Vagas

**Quadro 1: Relação dos cursos ofertados neste Edital**

NOME DO CURSO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO.	TURNO	HORÁRIO DAS AULAS	DIAS DA SEMANA	PRÉ-REQUISITOS
Desenho de Figura Humana	03	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Ter noções de desenho, habilidade avaliada por meio de teste.
Desenho Artístico	03	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	2ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Mosaico em Pastilha De Vidro e Azulejo	02	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	3ª e 5ª	Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Vidro Fusão Avançado	02	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	2ª e 4ª	Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Decoupage e Decoração em Garrafas e Potes de Vidro - ECOARTE	02	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	2ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Painéis e Azulejos em cerâmica	05	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	3ª e 5ª	Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Ateliê de Aquarela	03	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	3ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital..
Técnicas Especiais de Latonagem	02	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	6ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Pinturas Especiais em Objetos Decorativos (caixas e objetos decorados)	02	1 semestre	Matutino	07h30m às 11h40m	2ª e 4ª	Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Ateliê de Desenho (Grafiti e Nanquim)	03	1 semestre	Vespertino	13h30m às 17h40m	2ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Está inscrito e participar do Sorteio. Ter 14 anos completos.

						- Seguir as normas do edital.
Pintura em Porcelana (Técnicas com tinta vitro 150°C)	02	1 semestre	Vespertino	13h30m às 17h40m	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital..
Artesanato Criativo ECOARTE	02	1 semestre	Vespertino	13h30m às 17h40m	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Desenho de Retrato	03	1 semestre	Vespertino	13h30m às 17h40m	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Ter noções de desenho, habilidade avaliada por meio de teste.
Escultura em Cerâmica	05	1 semestre	Vespertino	13h30m às 17h40m	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Pintura Vitrificada em Cerâmica	02	1 semestre	Vespertino	13h30m às 17h40m	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Pintura com Aquarela	03	1 semestre	Vespertino	13h30m às 17h40m	3ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Móveis e Objetos Repaginados	02	1 semestre	Vespertino	13h30m às 17h40m	2ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Pintura em Tecido	02	1 semestre	Noturno	18h às 22h	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Desenho e Ilustração Literária	03	1 semestre	Noturno	18h às 22h	2ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Ter noções de desenho, habilidade avaliada por meio de teste.
Técnicas de Desenho com Giz Pastel	05	1 semestre	Noturno	18h às 22h	2ª e 4ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Costura Criativa (Objetos em tecido, Bolsas e customização)	02	1 semestre	Noturno	18h às 22h	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as normas do edital.
Pintura À Frio (Objetos de gesso e cerâmica)	02	1 semestre	Noturno	18h às 22h	3ª e 5ª	- Ter 14 anos completos. - Seguir as

						normas do edital.
--	--	--	--	--	--	-------------------

2.1 Os cursos oferecidos neste Edital constam no Quadro 1.

2.2 Sobre os Cursos:

Curso	Informações sobre os cursos.
PARA TODOS OS CURSOS DESCRITOS NOS QUADRO 1.	Os cursos são gratuitos. O material utilizado nas aulas, que é de uso pessoal, é de responsabilidade do aluno. O curso oferecido tem duração de 1 semestre. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas com técnicas artísticas, aulas teórico-prática de pesquisa, empreendedorismo e montagem de eventos, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar Apto e ser certificado. Todos os alunos devem que participar de eventos como parte de sua formação profissional (exposições, bazares e feiras), oferecidos pelo ITEGO em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas podem ainda serem ministrada de forma semipresenciais e/ou totalmente a distância pela plataforma EaD, com uso de outras tecnologias, como por exemplo: <i>WhatsApp, google meet, zoom</i> , e-mail, conforme Resolução 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, como medida preventiva à disseminação do COVID-19.

### 3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deve manifestar o interesse na vaga do curso descrito no subitem 2.1 desde edital, enviando um e-mail para [artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com](mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com) com nome do candidato, telefone e nome do curso a qual tem interesse;

3.3 A comissão, após verificação da existência da vaga, enviará uma resposta ao e-mail com o link para efetivação da matrícula, o qual o candidato terá **que preencher no máximo até o dia seguinte**, após esse prazo a vaga poderá ser ofertada a outro candidato;

3.4 As vagas serão preenchidas por ordem de solicitação via e-mail e aguardará somente o prazo determinado no item 3.3 para apresentação da documentação de matrícula prevista no link enviado;

3.5 O candidato que não enviar a documentação dentro do prazo perde o direito à vaga que volta ao cadastro reserva para o próximo interessado;

3.6 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deve estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos estabelecidos por este certame. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

3.7 Após a inscrição e seleção, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da escola do Futuro em Artes Basileu França, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

3.8 As inscrições e submissão de documentos devem ser feitas on-line, exclusivamente, como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

3.9 O candidato pode inscrever-se em até três cursos desde que não haja conflito de horário;

3.10 O candidato deve ter 14 anos e possuir RG e CPF - Cadastro de Pessoa Física.

#### 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A forma de ingresso nos cursos, descritos no Quadro 1, podem ser por teste de aptidão. Assim, o item 4.2 estabelece a forma de ingresso em cursos que exigem teste de aptidão.

4.2 A forma de ingresso para os candidatos inscritos nos cursos descritos no Quadro 2 é por meio de Teste de Aptidão (desenho artístico).

##### **Quadro 2: Ingresso de cursos por meio de teste de aptidão.**

Desenho de Figura Humana
Desenho de Retrato
Desenho e Ilustração Literária

4.2.1 Para o teste de aptidão do Curso de Desenho e Ilustração Literária:

- a. Realizar o desenho da imagem que consta como modelo, disponível no ANEXO I deste edital;
- b. Com o desenho pronto, acrescente, com criatividade, elementos lúdicos e inusitados ao desenho.
- c. **Identificá-lo com nome do candidato, nome do curso e turno, juntamente com documentação de matrícula e enviar a imagem digitalizada ou fotografia (com boa qualidade) para o e-mail: [artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com](mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com), no prazo máximo de 24h após a resposta de solicitação da vaga.**

4.2.2 Para os testes de aptidão dos cursos de Desenho de Figura Humana, Desenho de Retrato

- a. O candidato deverá realizar o desenho da imagem que consta como modelo, disponível no em ANEXO II deste edital;
- d. **Identificá-lo com nome do candidato, nome do curso e turno, juntamente com documentação de matrícula e enviar a imagem digitalizada ou fotografia (com boa qualidade) para o e-mail: [artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com](mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com), no prazo máximo de 24h após a resposta de solicitação da vaga.**

4.2.3 Serão avaliados quesitos como proporção, volume, detalhamento e limpeza do trabalho;

4.2.4 Os candidatos que enviarem os desenhos fora do período determinado serão desclassificados;

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

5.1 A lista final dos candidatos matriculados será conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada após a resposta à solicitação da vaga realizada pelo candidato por meio do e-mail: [artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com](mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com) no prazo determinado no item 3 deste edital.

6.2 A comissão do processo seletivo, após a confirmação da vaga, irá enviar a relação dos documentos para a realização da matrícula;

6.3 A matrícula somente será autorizada após a confirmação da existência da vaga, e será realizada pelo link enviado.

6.4 É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal ou presencial.

6.5 A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal, anexando documento de identificação do responsável concomitantemente.

6.6 Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Artes Basileu França uma cópia legível de toda documentação.

## 7. Do Cronograma

Data	Atividade	Local
06/04/21	Publicação do Edital de vagas remanescente	<a href="http://www.basileufranca.com.br">www.basileufranca.com.br</a>
06/04/2021 a 10/04/2021	Período de inscrições e matrícula	E-mail pra solicitação da vaga prevista no quadro 1: <a href="mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com">artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com</a>
14/04/2021	Divulgação da lista de matriculados	<a href="http://www.basileufranca.com.br">www.basileufranca.com.br</a>
15/04/21	Recursos	<a href="mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com">artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com</a>
12/04/2021	Início das Aulas	Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, situado à Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás, para as aulas presenciais, desde que autorizadas pelas autoridades sanitárias como medida de prevenção e contenção da disseminação COVID-19.

## 8. Das Disposições Gerais

8.1 A Escola do Futuro em Artes Basileu França científica aos candidatos que as aulas podem ter o regime presencial alterado de acordo com as necessidades e normativas a respeito da pandemia do coronavírus.

8.2 Os cursos são realizados preferencialmente duas vezes por semana ou uma vez por semana, conforme Quadro 1, mas pode haver aulas em outros dias conforme conteúdo, evento e necessidades específicas.

8.3 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular;

8.4 A Comissão do Processo será composta por docentes da área de Artes Visuais do Escola do Futuro em Artes Basileu França, cabendo a essa Comissão as providências quanto à elaboração das provas, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;

8.5 A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;

8.6 As vagas remanescentes serão realizadas somente com autorização da coordenação de artes visuais e não dispensam o teste de desenho para cursos com esses requisitos;

8.7 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: [artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com](mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com), no período estabelecido no cronograma, conforme item 7 deste edital, não serão aceitos recursos fora da data prevista neste edital.

8.8 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no Escola do Futuro em Artes Basileu França, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

- 8.9 O candidato que mudar de endereço, trocar seu número de telefone ou alterar e-mail após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados por meio do e-mail [artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com](mailto:artesvisuaisprocessoseletivo@gmail.com), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 8.10 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.
- 8.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nos meios que constam no item 7 deste edital.
- 8.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Goiânia, 06 de abril de 2021.

**ANEXO I - EDITAL Nº 034/2020**

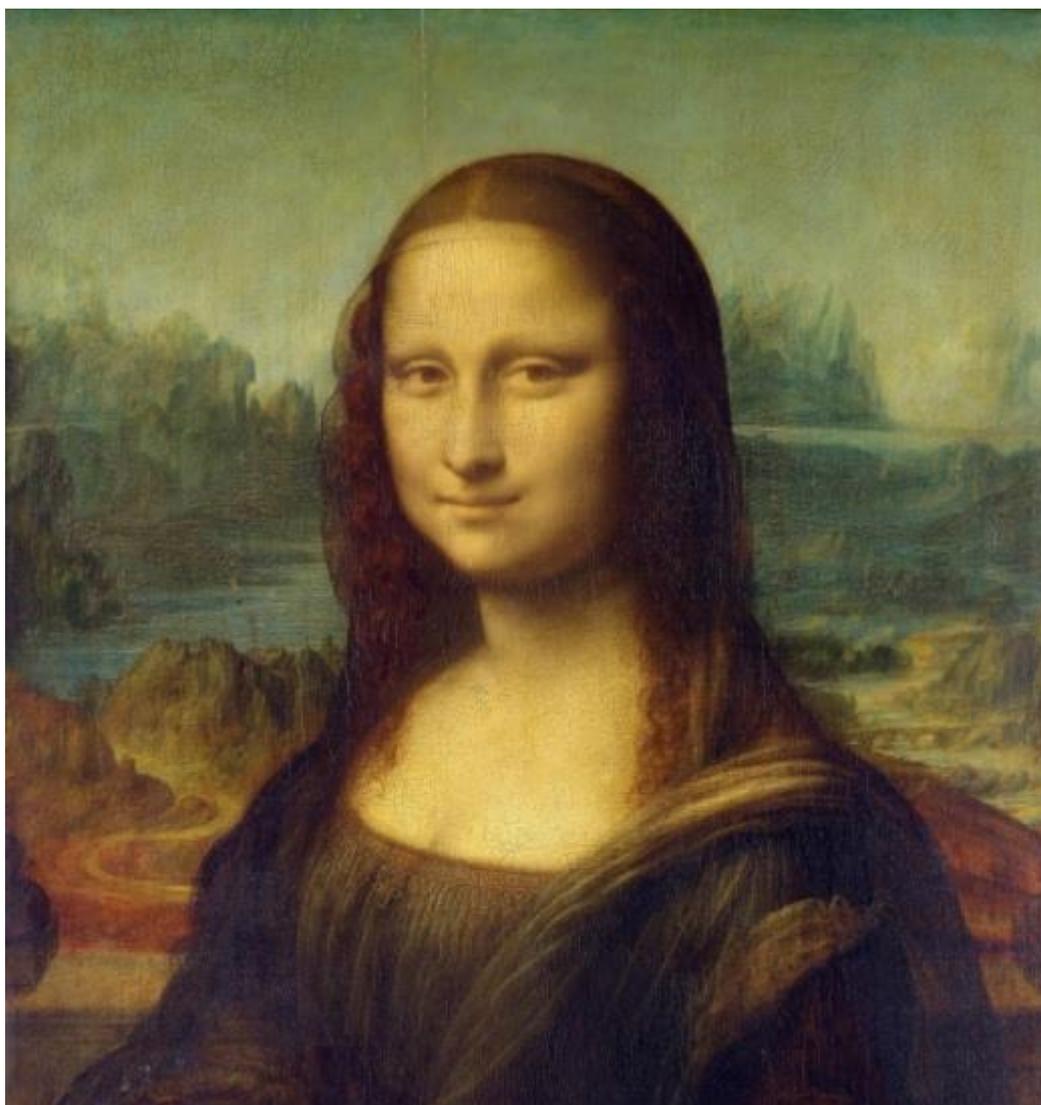
**MODELO DO DESENHO – TESTE DE APTIDÃO CURSO DE  
ILUSTRAÇÃO LITERÀRIA**



Imagem: Polly Duarte

## ANEXO II - EDITAL Nº034/2020

### MODELO DO DESENHO – TESTE DE APTIDÃO CURSO DE DESENHO DE RETRATO E DESENHO DE FIGURA HUMANA



Fonte: <https://revistagalileu.globo.com/Cultura/Arte/noticia/2014/05/onde-estara-modelo-que-inspirou-monalisa.html>

**ANEXO III EDITAL Nº 034/2020**  
**FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº.  
\_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação das do resultado preliminar  
\_\_\_\_\_, junto a Comissão do Processo Seletivo do  
Edital nº032/2020.

1. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura